SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 215 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Revoga a Portaria AD-Nº 191/2018.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando a Portaria AD-Nº 191, de 07 de junho de 2018, que designou o empregado **Ademar Francisco dos Santos** para responder pela Gerência de Infraestrutura- GIE, durante as férias da titular, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de atendimento dos normativos internos do Confea.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 191, de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 21/06/2018, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado**, **Presidente em Exercício**, em 21/06/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032445** e o código CRC **7304508F**.

Referência: Processo nº CF-06193/2018 SEI nº 0032445